

Plano de Inovação 2025-2026



agrupamento escolas
SANTA COMBA DÃO

Autonomia e
Flexibilidade
Curricular

Índice

ENQUADRAMENTO.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO.....	4
2. O QUE SE PRETENDE?	5
3. FLEXIBILIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 7.º ANO DE ESCOLARIDADE DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E A AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS AGREGADORAS...	7
4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	10
4.1. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	10
4.2. EQUIPA EDUCATIVA DO PLANO DE INOVAÇÃO	11
4.3. PLANO DE FORMAÇÃO	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

ENQUADRAMENTO

A “inovação pedagógica é definida como um processo fundamentado, situado e intencional de conceção, desenvolvimento e avaliação de mudanças nas práticas educativas, focando-as nos educandos e na aprendizagem, e orientando-as para a construção de uma educação e de uma sociedade (cada vez mais) humanistas e democráticas” (*Referencial para a Inovação Pedagógica nas Escolas*, CNE).

Numa organização educativa, a inovação pedagógica melhora a qualidade da aprendizagem, tornando-a mais dinâmica, inclusiva e eficaz. Através de novas metodologias, a aprendizagem baseada em projetos, o uso do digital ao serviço das aprendizagens, entre outras, os alunos tornam-se mais autónomos e motivados. Além disso, promove-se a personalização do ensino, adaptando-o às necessidades de cada aluno, e desenvolvem-se competências essenciais, como o pensamento crítico, a aplicação do conhecimento a novos contextos e o trabalho colaborativo. Estes contributos resultam num ambiente escolar mais estimulante, preparando melhor os alunos para os desafios do futuro.

Porque o trabalho colaborativo se revela de difícil implementação, a constituição de equipas multidisciplinares é considerada e reconhecida, no Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão (AESCD) como estratégia altamente eficaz para a resolução de problemas complexos, como aqueles com que a sociedade atual se depara, facto que também se observa em contexto escolar.

Mais acresce que a “inovação não é um fim em si mesma, mas antes um processo que visa ampliar uma educação de natureza transformadora e que pode assumir múltiplas configurações quanto ao seu objeto, às suas finalidades e formas de operacionalização, cabendo às escolas definir prioridades e processos de mudança. Os efeitos e a sustentabilidade da inovação dependem, em grande medida, da sua amplitude, mas todas as iniciativas de inovação são potencialmente meritórias, quer sejam desenvolvidas em disciplinas específicas ou numa abordagem de articulação curricular, de forma individual ou colaborativa, integradas ou não em projetos mais vastos. Todas requerem *uma perspetiva contextualizada* – articulando-se com as circunstâncias em que decorrem os projetos educativos das escolas e as políticas educativas” (*Referencial para a Inovação Pedagógica nas Escolas*, CNE).

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, preconiza as áreas de competências estabelecidas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO),

potenciando um variado leque de opções curriculares e de dinâmicas pedagógicas suportando escolhas autónomas, de acordo com as características dos alunos e dos contextos onde interagem. Por conseguinte, a Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação conferida pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, abre a possibilidade de desenvolvimento de planos de inovação pedagógica, que prevejam ajustamentos aos currículos de acordo com as necessidades e características dos alunos e que ainda potenciem práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam o desenvolvimento de comportamentos, capacidades e conhecimentos, preconizados no PASEO.

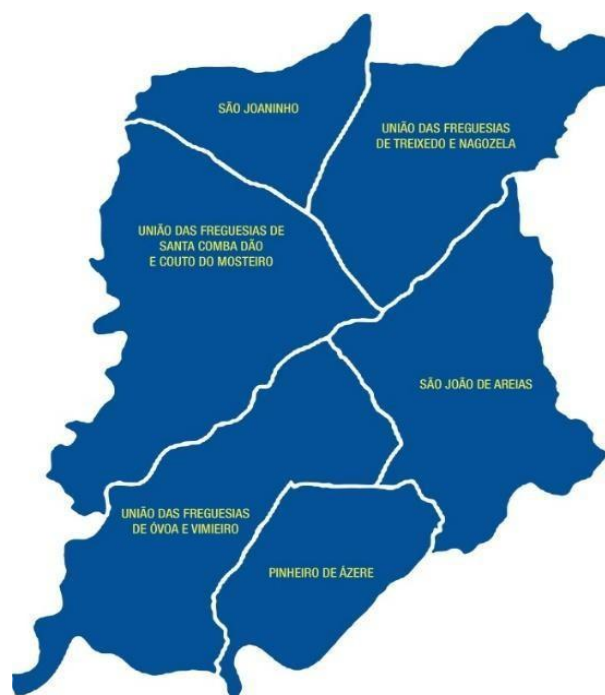
Baseando-nos neste enquadramento legal e na experiência adquirida no trabalho com a comunidade, o Plano de Inovação terá como objetivo dar resposta às necessidades dos alunos e suas famílias, oferecendo um serviço inclusivo de qualidade. Mais ainda, promover o desenvolvimento profissional dos professores, aumentar o sucesso escolar, e transformar a Escola numa referência regional na formação dos alunos.

Outra prioridade é o desenvolvimento de competências de cidadania nos alunos, enquanto prioridade para uma intervenção social mais alargada na comunidade, que apresenta problemas socioeconómicos e de exclusão social.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão foi homologado em agosto de 2010, apresentando a seguinte constituição:

- Escola Básica de Santa Comba Dão - Norte (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico)
- Escola Básica de Santa Comba Dão - Centro (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico)
- Escola Básica de Santa Comba Dão - Sul (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo Ensino Básico)
- Escola Básica (2º Ciclo do Ensino Básico)
- Escola Secundária (3º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional).



Santa Comba Dão é sede de um município com 111,95 km² subdividido em 6 freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Tondela, a leste por Carregal do Sal, a sueste por Tábua, a sul por Penacova e a oeste por Mortágua. Na área geográfica do concelho existem 11.597 habitantes (Censos, 2011), sendo a população escolar atual de 1176 alunos. Os estabelecimentos de ensino do concelho encontram-se relativamente próximos uns dos outros, sendo o mais distante a 10 Km da sede do concelho, o que permite uma boa articulação.

2. O QUE SE PRETENDE?

Considerando-se a matriz curricular-base do 7.º ano do 3.º Ciclo, apresentada no Anexo III do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua reação atual, e face à heterogeneidade de todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, acreditamos que este Plano de Inovação vai contribuir para aumentar a qualidade das Aprendizagens dos mesmos. Este Plano de Inovação é preventivo e estratégico para colmatar as áreas de fragilidade identificadas no 3.º Ciclo do Ensino Básico (3.º CEB): no domínio da compreensão, hábitos de leitura, aplicação prática dos saberes matemáticos, entre outras, que se encontram elencadas nas páginas 6 e 7. Este Plano de Inovação, em que gere 46,7% do total da carga horária da matriz curricular-base do 7.º ano, através da criação de disciplinas agregadoras, conforme o exposto na subalínea ii) da alínea c), do n.º 4 do artigo 4.º, da Portaria

n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Torna-se imperativo implementar uma nova gestão do currículo base, suportada em medidas pedagógicas (disciplinas agregadoras), permitindo diferentes abordagens e estratégias de aprendizagem, ensino e avaliação.

Pretende-se que as disciplinas agreguem conhecimentos que permitam alcançar objetivos definidos e contribuir para o esperado sucesso escolar, indo ao encontro do perfil, expectativas, necessidades e especificidades dos alunos do 7.º ano de escolaridade do AESCD. Destarte, almeja-se agir precocemente sobre as suas dificuldades, prevenindo o insucesso escolar, auscultando e gerindo as aspirações de alunos, docentes e encarregados de educação.

O Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão opta por aplicar as medidas previstas no Plano de Inovação, no ano letivo 2025-2026, aos alunos do 7.º ano de escolaridade por considerar que se trata de um momento preventivo e estratégico para o desenvolvimento de todas as Aprendizagens Essenciais previstas para o 3.º CEB. A escolha do presente nível de ensino justifica-se pela complexidade das Aprendizagens Essenciais envolvidas e pelos conteúdos associados às mesmas. Não se constata tais dificuldades em níveis de ensino anteriores.

É intenção deste Agrupamento de Escolas dar continuidade ao presente Plano de Inovação, nos próximos anos letivos, estendendo-o gradualmente ao referido ciclo de ensino.

Este Plano de Inovação teve origem na auscultação dos alunos, que preencheram um questionário simples, onde foi indagada a tipologia de aulas onde aprendem melhor (eg, aulas expositivas e teóricas versus aulas que fomentem o trabalho de grupo, o trabalho de pesquisa, o trabalho de projeto, o trabalho laboratorial, aulas de campo), bem como aprendizagens que gostariam de ter na Escola (a trabalhar com o computador, programação e robótica, gestão financeira).

Em resposta às necessidades que se identificam de seguida, e tendo em conta o ponto de partida em que se encontram os alunos abrangidos por este Plano de Inovação, foram definidas medidas/ações (quatro disciplinas agregadoras) e os respetivos objetivos, que de seguida se apresentam:

NECESSIDADES	OBJETIVOS	MEDIDA/AÇÃO
N1 Desenvolver competências de autonomia nos alunos.	O1 Desenvolver a literacia da leitura, escrita, expressão	M1 Oficina de Leitura, Escrita e Comunicação (OLEC),

N2 Trabalhar o domínio da expressão escrita. N3 Trabalhar o domínio da compreensão de registos orais e escritos. N4 Criar hábitos de leitura nos alunos.	oral e competências de comunicação multilíngue.	através de metodologias ativas, trabalho de projeto e articulação curricular.
N1 Desenvolver competências de autonomia nos alunos. N5 Trabalhar ao nível da literacia digital. N6 Trabalhar a aplicação prática dos saberes matemáticos.	O2 Desenvolver a capacidade de resolução de problemas, o pensamento computacional e o raciocínio lógico.	M2 Oficina Digital de Matemática Aplicada (ODMA), através da aplicação prática dos saberes matemáticos e digitais em contextos reais.
N1 Desenvolver competências de autonomia nos alunos. N7 Desenvolver a articulação das aprendizagens essenciais integradas entre o território e o tempo histórico.	O3 Proporcionar aos alunos uma abordagem pedagógica integrada do território e do tempo histórico.	M3 Conhecimento do Mundo com História e Geografia (CMHG). Trabalhar uma abordagem pedagógica integrada do território e do tempo histórico.
N1 Desenvolver competências de autonomia nos alunos. N8 Aprofundar a literacia científica nas práticas de investigação e nas práticas laboratoriais.	O4 Desenvolver a literacia científica de forma experimental.	M4 Laboratório de Ciências Físico-Químicas e Naturais (Lab CFQN). Contactar com ambientes laboratoriais, práticas de investigação e resolução de problemas.

3. FLEXIBILIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO 7.º ANO DE ESCOLARIDADE DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E A AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS AGREGADORAS

Propõe-se uma reorganização da matriz curricular do 7.º ano, promovendo a integração curricular de aprendizagens essenciais e o reforço das metodologias ativas, em articulação com o Perfil dos Alunos, as literacias essenciais e os desafios educativos.

Esta reorganização assenta na criação de quatro novas disciplinas, ao abrigo da subalínea ii) da alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. A saber:

- A disciplina **Conhecimento do Mundo com História e Geografia (CMHG)**, dado que resulta da agregação total das aprendizagens essenciais e dos tempos de História (125 min.) com a totalidade das aprendizagens essenciais e dos tempos de Geografia (125 min.), a classificação é efetuada nos termos do n.º 5

do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Pretende-se trabalhar de forma articulada, permitindo uma abordagem integrada do território, do tempo histórico e da cidadania.

- A disciplina **Laboratório de Ciências Físico-Químicas e Naturais (Lab CFQN)**, dado que resulta da agregação total das aprendizagens essenciais e dos tempos de Ciências Naturais (125 min.), com a totalidade das aprendizagens essenciais e dos tempos de Físico-Química (125 min.), a classificação é efetuada nos termos do n.º 5 do artigo 12.0-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. A abordagem baseia-se em ambientes laboratoriais, práticas de investigação e resolução de problemas, promovendo a literacia científica de forma experimental.
- A disciplina **Oficina de Leitura, Escrita e Comunicação**, dado que resulta da agregação parcial das aprendizagens essenciais e de tempos das disciplinas de Português (50 min.), de Inglês (25 min.) e de Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol) (25 min.), a classificação é efetuada nos termos do n.º 6 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Esta disciplina foca-se no desenvolvimento da literacia da leitura, escrita, expressão oral e competências de comunicação multilíngue, através de metodologias ativas, trabalho de projeto e articulação curricular.
- A disciplina **Oficina Digital de Matemática Aplicada**, dado que resulta da agregação parcial de aprendizagens essenciais e dos tempos de Matemática (50 min.), com a totalidade das aprendizagens essenciais e dos tempos de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC (50 min.), a classificação será efetuada nos termos do n.º 6 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, a classificação que lhe é atribuída produzirá apenas efeitos na disciplina de TIC, sendo que a restante informação relativa à avaliação das aprendizagens será mobilizada para as respetivas disciplinas da matriz curricular-base. Esta oficina pretende promover a resolução de problemas, o pensamento computacional, o raciocínio lógico e a aplicação prática dos saberes matemáticos e digitais em contextos reais.

A escola, em conformidade com a alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da Portaria 181/2019, de 11 de julho, assegura o cumprimento total da carga horária relativa ao nível de ensino. Todas as aprendizagens essenciais são asseguradas nas novas disciplinas, cumprindo os referenciais curriculares nacionais.

Será também garantido o reporte de informação e da avaliação sobre a qualidade das aprendizagens aos alunos, pais e/ou Encarregados de Educação de cada uma das disciplinas que as constituem. Salienta-se ainda que é objetivo de a escola reforçar a alfabetização digital e a preparação dos alunos para o uso de tecnologias em contextos escolares e sociais.

Matriz Curricular em vigor 7.º Ano	
Componentes do Currículo	Carga Horária
Áreas disciplinas/Disciplinas	Semanal (min.)
Português	200
<i>Línguas Estrangeiras</i>	
Inglês	125
Francês/Espanhol	125
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>	
História	125
Geografia	125
Cidadania e Desenvolvimento	25b)
Matemática	200
<i>Ciências Físico-Naturais</i>	
Ciências Naturais	125
Físico-Química	125
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>	
Educação Visual	100
Complemento à Educação Artística: Música	25 b)
Tecnologias de Informação e Comunicação	50
Educação Física	150
Educação Moral e Religiosa (a)	50
Total	1500
Nota:	
a) A disciplina de Educação Moral e Religiosa é opcional e de oferta obrigatória.	
b) Disciplina quinzenal.	

Matriz Curricular do Plano de Inovação – 7.º Ano	
Componentes do Currículo	Carga Horária
Áreas disciplinas/Disciplinas	Semanal (min.)
Português	150
Oficina da Leitura, Escrita e Comunicação	100
<i>Línguas Estrangeiras</i>	
Inglês	100
Francês/Espanhol	100
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>	
Conhecimento do Mundo com História e Geografia	250
Cidadania e Desenvolvimento	25(b)
Matemática	150
Oficina Digital de Matemática Aplicada	100
Ciências Físico-Naturais	
Laboratório Ciências Físico-Químicas e Naturais	250
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>	
Educação Visual	100
Complemento à Educação Artística: Música	25 b)
Educação Física	150
Educação Moral e Religiosa (a)	50
Total	1500
Nota:	
a) A disciplina de Educação Moral e Religiosa é opcional e de oferta obrigatória.	
b) Disciplina quinzenal.	

A matriz curricular-base do 7.º ano será objeto de uma reorganização que implica uma flexibilização de 700 minutos da carga horária semanal total de 1500 minutos, correspondendo a 46,7%.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Para garantir a concretização eficaz do presente plano de inovação pedagógica, os encarregados de educação foram consultados através dos diretores de turma, sobre a proposta do Plano de Inovação, anuíram, e foram definidas três etapas fundamentais, organizadas de forma sequencial e integradora:

4.1. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Coordenador do PI será responsável pela monitorização do Plano através da recolha sistemática de evidências, com base nos indicadores definidos - estes dados permitirão ajustar as ações em tempo útil e avaliar o impacto do plano em função dos objetivos.

A equipa de avaliação interna fará a avaliação do PI a partir dos dados recolhidos nos diversos ciclos de monitorização.

NECESSIDADES / OBJETIVOS	PONTO DE PARTIDA	METAS	INDICADORES
N1 / O1 / O2 / O3 / O4	Sem dados.	Fazer com que todos os alunos desenvolvam autonomia que lhes permita participar nas atividades de aprendizagem.	- Grau de satisfação. - Número de alunos que manifestem competências de autonomia (nomeadamente, a capacidade de iniciar tarefas por iniciativa própria, formular dúvidas pertinentes, compreender instruções sem auxílio constante e tomar decisões adequadas durante a realização das atividades).
N2 / N3 / N4 / O1	A percentagem de sucesso nas disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras: Português – 75,61% Inglês – 84,85% Francês – 97,83% Espanhol – 80,00%	- Que 100% dos alunos obtenha sucesso nas disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras, no final do ano letivo. 60% dos alunos com nível de classificação superior a 3, nas disciplinas de Português, Inglês, Francês/Espanhol.	- Número de alunos com sucesso nas disciplinas de Português, Inglês, Francês e Espanhol. - Distribuição dos alunos por níveis de classificação (nível 3, nível 4, nível 5), nas disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras, no final do ano letivo.

N5 / N6 / O2	A percentagem de sucesso nas disciplinas de: Matemática – 65,88% TIC – 94,29%	• Que 100% dos alunos obtenha sucesso nas disciplinas de Matemática e TIC, no final do ano letivo. • 60% dos alunos com nível de classificação superior a 3, nas disciplinas de Matemática e TIC.	• Número de alunos com sucesso nas disciplinas de Matemática e TIC. • Distribuição dos alunos por níveis de classificação (nível 3, nível 4, nível 5), nas disciplinas de Matemática e TIC, no final do ano letivo.
N7 / O3	A percentagem de sucesso nas disciplinas de: História – 77,65% Geografia – 90,59%	• Que 100% dos alunos obtenha sucesso nas disciplinas de História e Geografia, no final do ano letivo. • 60% dos alunos com nível de classificação superior a 3, nas disciplinas de História e Geografia.	• Número de alunos com sucesso nas disciplinas de História e Geografia. • Distribuição dos alunos por níveis de classificação (nível 3, nível 4, nível 5), nas disciplinas de História e Geografia, no final do ano letivo.
N8 / O4	A percentagem de sucesso nas disciplinas de: Ciências Naturais – 87,06% Ciências Físico-químicas – 96,47%	• Que 100% dos alunos obtenha sucesso nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas, no final do ano letivo. • 60% dos alunos com nível de classificação superior a 3, nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas.	• Número de alunos com sucesso nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas. • Distribuição dos alunos por níveis de classificação (nível 3, nível 4, nível 5), nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas, no final do ano letivo.

INSTRUMENTOS PREVISTOS:

- **Grelha de observação**
- **Grelha de registo de classificações finais**
- **Inquéritos de satisfação e autoavaliação**
- **Reflexões partilhadas e narrativas pedagógicas**

4.2. EQUIPA EDUCATIVA DO PLANO DE INOVAÇÃO

A Equipa Educativa do Plano de Inovação será constituída pelos seguintes elementos:

Coordenador(a);

Docentes das turmas do 7.º ano de escolaridade;

Diretores de turma;

Professora bibliotecária.

Cada medida/ação será atribuída a docentes com ligação direta às áreas envolvidas, garantindo a corresponsabilização e o acompanhamento pedagógico.

Visando a generalização da experiência pedagógica, considera-se a implicação de todos os órgãos de gestão intermédia e de topo do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão.

Estão ainda previstas parcerias com entidades externas (e.g., autarquia, associações, centros de ciência e entidades culturais), reforçando a articulação entre a escola e a comunidade.

Parceiros externos

Autarquia local – Apoio a projetos ligados ao território, cidadania e sustentabilidade.

Associações culturais e desportivas – Dinamização de atividades práticas, projetos de intervenção local e eventos escolares.

Centros de ciência e Museus – Apoio à realização de visitas de estudo, atividades laboratoriais, oficinas científicas e projetos de literacia científica.

Biblioteca municipal e espaços de cultura – Apoio no desenvolvimento da literacia da leitura, da escrita e dos media.

Centro de Formação de Associação de Escolas do Planalto Beirão – Formação e partilha de boas práticas.

Instituições de ensino superior – Colaboração em projetos de inovação pedagógica.

4.3. PLANO DE FORMAÇÃO

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual irá ser elaborado um plano de formação com o Centro de Formação de Associação de Escolas do Planalto Beirão.

Este plano pretende capacitar a equipa educativa para a inovação pedagógica e a interdisciplinaridade das aprendizagens essenciais, procurando soluções inovadoras e sustentáveis.

Deste modo, serão organizadas ações de curta duração e cursos e/ou oficinas sobre metodologias ativas (e.g., trabalho de projeto, gamificação,

aprendizagem baseada em problemas), diferenciação pedagógica na sala de aula, avaliação formativa. No âmbito das diversas disciplinas, incluem-se ainda ações de formação relativas à atualização e aprofundamento científico no ensino, inovação pedagógica em TIC e desafios e soluções contemporâneas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Inovação constitui uma oportunidade para transformar práticas, reforçar o compromisso com aprendizagens significativas e construir uma escola mais inclusiva, colaborativa e centrada nos alunos. Através da criação de novas dinâmicas curriculares, da aposta na interdisciplinaridade, do envolvimento ativo da comunidade educativa e da promoção do desenvolvimento profissional docente, pretende-se criar as condições para que cada aluno encontre na escola um espaço de realização, pertença e crescimento. Reforçamos a nossa visão de uma educação humanista, democrática e inovadora, capaz de preparar os alunos para os desafios do presente e do futuro, contribuindo para o seu sucesso académico e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Mais se acrescenta que (a) o Plano de Inovação foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, em 24/04/2025 e em reunião de Conselho Geral, em 30/04/2025 e (b) o Plano de Inovação não acarreta acréscimo de recursos humanos, conforme previsto nos pontos 4 e 5 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

A mudança começa agora — com cada professor, cada aluno, cada família e cada membro da comunidade.

A Diretora do Agrupamento,

Maria Madalena Ferreira Dinis